



ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2020

A Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, por meio da Comissão Executiva do Processo Seletivo - CEPS, no uso de suas atribuições legais, vem alterar o Edital nº 05/2020, de 09 de dezembro de 2020, amparado pelo Convênio nº 022/2017, entre a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e o Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú - IVA, nos seguintes termos:

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Estarão abertas no período de **14 de dezembro de 2020 a 15 de fevereiro de 2021** as inscrições para o Processo Seletivo 2021.1, objetivando classificar candidatos aos cursos constantes no Anexo Único deste Edital.
- 2.9 Será concedida isenção de taxa de inscrição aos candidatos amparados pela Lei nº 12.559, de 29/12/95. Para obter a isenção, o candidato deverá entregar no dia 12 de fevereiro de 2021, na sede do IVA, em Sobral, ou nas Unidades Descentralizadas do IVA, original da certidão expedida pelo HEMOCE, comprovando 2 (duas) doações de sangue no período de 1 (um) ano, tendo sido a última doação feita em até 12 (doze) meses da realização do Processo Seletivo de que trata este Edital.

3. CARTÃO DE INFORMAÇÃO

3.1 Os cartões contendo as informações sobre o Processo Seletivo aos candidatos inscritos estarão disponíveis para impressão no endereço eletrônico http://www.ivaeduca.com.br, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2021. No caso de inscrição presencial, serão entregues nos respectivos locais de inscrição, no mesmo período, nos horários das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.

4. PROVAS

4.4 As provas serão aplicadas, de forma agendada, nos dias **25, 26, 27 e 28 de fevereiro de 2021**, conforme Anexo Único deste Edital, quadro 03.

5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.8 O resultado será divulgado no dia **03 de março de 2021,** nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital, através do endereço eletrônico http://www.ivaeduca.com.-br às 19 horas.





6. MATRÍCULA

- 6.1 A matrícula dos candidatos classificados será no dia **08 de março de 2021**, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital, nos horários das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas.
- 6.2 A chamada dos classificáveis, se restarem vagas, será no dia **09 de março de 2021**, às 08 horas, nos locais de inscrição, conforme Anexo Único deste Edital.

Sobral-CE, 24 de janeiro de 2021.

José Ferreira Portella Netto PRESIDENTE DA CEPS

Fabianno Cavalcante de Carvalho REITOR





ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2020 ANEXO ÚNICO

Quadro 03 – Cronograma de Atividades

Descrição	Data da Prova	Horário da Prova
Prova 01	25 de fevereiro de 2021	18h às 22h
Prova 02	26 de fevereiro de 2021	18h às 22h
Prova 03	27 de fevereiro de 2021	08h às 12h
Prova 04	28 de fevereiro de 2021	08h às 12h